



Universidade Federal do Ceará  
Pró-Reitoria de Graduação  
Coordenadoria de Pesquisa e Acompanhamento Docente – CPAD  
Divisão de Pesquisa e Desenvolvimento Curricular

## FORMULÁRIO PARA CRIAÇÃO DE DISCIPLINAS

1. Curso: Direito.		2. Código: 14 e 15	
3. Modalidade(s): Bacharelado( <input checked="" type="checkbox"/> ) Licenciatura( <input type="checkbox"/> ) Profissional( <input type="checkbox"/> ) Tecnólogo( <input type="checkbox"/> )			
4. Currículo (Ano/Semestre): 2007.1			
5. Turno(s): <input checked="" type="checkbox"/> Diurno <input type="checkbox"/> Vespertino <input type="checkbox"/> Noturno <input checked="" type="checkbox"/>			
6. Unidade Acadêmica: Faculdade de Direito			
7. Departamento: Direito Público			
8. Código PROGRAD: DB114			
9. Nome da Disciplina: Criminologia			
10. Pré-Requisitos: DD129 – Sociologia Geral e Jurídica ; DD132 - Antropologia Geral e Jurídica .			
11. Carga Horária / Número de Créditos:			
Duração em Semanas:		Carga Horária Semanal: 04 h/a	Carga Horária Total: 64 h/a
16 Semanas			
Teórica: <input checked="" type="checkbox"/>		Prática: <input type="checkbox"/>	
Número de Créditos: 04		Semestre: 3º	
12. Caráter de Oferta da Disciplina: <input checked="" type="checkbox"/> Obrigatória <input type="checkbox"/> Optativa <input type="checkbox"/>			
13. Regime da disciplina: <input type="checkbox"/> Anual <input checked="" type="checkbox"/> Semestral <input type="checkbox"/>			
14. Justificativa: Fornecer os conhecimentos necessários à integração do aluno com todas as disciplinas voltadas à área penal, como o Direito Penal, o Direito Processual Penal e a Medicina Legal, além de emprestar um conteúdo humanista às ciências criminais, estudando, ainda, o delinqüente, o delito, a vítima e o controle social da criminalidade, verificando os fatores que levam ao fenômeno do crime, analisando os meios aptos a reduzir os índices da criminalidade.			

15. Ementa: Criminologia. Origem histórica. Precusores. Fase Pré-científica. Fase Científica. Conceito. Evolução Conceitual. Posição Didática. Escolas Criminológicas. Delito. Delinqüente. Vítima. Controle Social. Prevenção do crime e tratamento do delinqüente. Vitimologia. Penologia. Justiça Restaurativa.

16. Descrição do Conteúdo:

Unidades e Assuntos das Aulas Teóricas:	Semana	Nº de Horas-Aulas:
1. introdução. 2. etimologia. 3. conceito. 4. ciência. 4.1 ciência empírica. 4.2 ciência interdisciplinar. 5. métodos. 6. funções da moderna criminologia. 7. aspectos criminológicos. 8. ramos. 9. ciência penal plena ou ciência conjunta do direito penal. 9.1. direito penal. 9.2. política criminal. 9.3. adequação do direito penal para instrumentalizar decisões. 9.4. importância da criminologia no contexto. 10. ciências afins. 10.1. biologia. 10.2. psiquiatria. 10.3. psicologia. 10.4. psicanálise. 10.5. sociologia. 10.6. criminalística. 10.7. direito processual penal. 10.8. direito penitenciário. 10.9. antropologia. 10.10. vitimologia	01/02/03/04/05/06/	22
<b>AVALIAÇÃO</b>	06	02
2. breve histórico. 1.1. fase pré-científica. 1.1.1. período da antiguidade. 1.1.2. idade média. 1.1.3. idade moderna. 1.2. principais escolas de criminologia. 1.2.2. escola clássica ou metafísica (escola de beccaria). 1.2.3. escola de antropologia criminal (nuova scuola) - cesare lombroso, enrico ferri, raphael garófalo. 1.2.4 escola radical (criminologia socialista em sentido amplo). 1.2.5 criminologia socialista em sentido estrito. 1.2.6. escola crítica, terza scuola, ou "eclectica". 1.2.7. escola espiritualista ou neoclássica. 1.2.8. escola neo- espiritualista .	07/08/09/10	16
3. agressividade humana. 2. agressão. 3. violência. 4. agressividade benigna. 5. agressividade maligna. penologia. justiça restaurativa.	11	04
4. vitimologia. 2. origem da vitimologia. 3. conceito. 4. da classificação das vítimas. 4.1. classificação de mendelson. 4.1.1. vítima completamente inocente ou ideal. 4.1.2 vítima menos culpada do que o delinqüente (vítima por ignorância). 4.1.3. vítima tão culpada quanto o delinqüente (vítima provocadora). 4.1.4. vítima mais culpada que o delinqüente. 4.1.5. vítima como única culpada. 4.2. classificação de von hentig. 4.2.1. vítima resistente. 4.2.2. vítima coadjuvante e cooperadora. 4.3. classificação do	12/13/14/15/16	18

professor guaracy moreira filho. 4.3.1. vítimas inocentes. 4.3.2. vítimas natas. 4.3.3. vítimas omissivas. 4.3.4. vítimas da política social (vítimas da negligência do poder público). 5. a vítima e a ação penal. 5.1. ação penal pública. 5.2. ação penal privada (art. 200, § 2º c.p.). 5.3. ação pública condicionada (art. 100, § 1º c.p.). 5.4. ação penal subsidiária (art. 100, § 3º c.p.). 6. dos crimes com a participação ativa da vítima. 6.1. homicídio privilegiado (art. 121, § 1º c.p.). 6.2. rixa (art. 137 c.p.). 6.3. estelionato (art. 171 c.p.). 6.4. sedução (art. 217 c.p.). 6.5. da corrupção passiva e ativa (art. 317 e 333 c.p., respectivamente). 6.6. do rapto consensual (art. 220 c.p.). 7. a vitimização no brasil. 8. fatores vitimológicos latentes. 9. aplicação da vitimologia no combate à criminalidade. 10. da reparação de dano		
Avaliação	16	02

#### 17. Bibliografia Básica:

GARCIA-PABLOS DE MOLINA, Antônio. Criminologia. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

FERNANDES, Newton & FERNANDES, Valter. Criminologia Integrada. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

BITENCOURT, César Roberto. Tratado de Direito Penal. São Paulo: Editora Saraiva, 2009. v. I.

#### 18. Bibliografia Complementar:

BECCARIA, César. Dos Delitos e Das Penas. São Paulo: Martin Claret, 2000.

BEVILACQUA, Clóvis. Criminologia e Direito. São Paulo, Red Livros. Edição Histórica. 2001.

FARIAS JÚNIOR, João. Manual de Criminologia. 3. ed. Curitiba: Juruá, 2002.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir: a história da violência nas prisões. Petrópolis: Vozes, 1991.

LOMBROSO, César. O Homem Delinqüente, Porto Alegre: Ricardo Lenz, 2001.

REALE JÚNIOR, Miguel. Problemas penais concretos. São Paulo: Malheiros, 1997.

SOARES, Orlando. Curso de Criminologia. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

YOUNG, Jock. A Sociedade Excludente. Rio de Janeiro, REVAN: Instituto Carioca de Criminologia, 2002.

19. Avaliação da Aprendizagem:

A avaliação da aprendizagem do aluno é feita por meio da aplicação de três provas (1ª e 2ª avaliações parciais, e uma avaliação final), bem como pela aferição da participação do aluno nas atividades acadêmicas.

20. Observações:

21. Aprovação do Colegiado da Coordenação do Curso:

Nº da ata da Reunião: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ | Data de Aprovação: : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Coordenador(a) de Curso  
(Assinatura e Carimbo)

22. Aprovação do Colegiado Departamental:

Nº da ata da Reunião: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ | Data de Aprovação: : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Chefe(a) do Departamento  
(Assinatura e Carimbo)

23. Aprovação do Conselho de Centro / Faculdade / Instituto / Campus:

Nº da ata da Reunião: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data de Aprovação: : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Diretor(a)  
(Assinatura e Carimbo)

23. Aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Nº da ata da Reunião: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data de Aprovação: : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente(a) do Conselho  
(Assinatura e Carimbo)